ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.629, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomenclatura da Praça do Jardim dos Estados de Jaru/RO. Praça Helena Orlandini.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Helena Orlandini, a Praça Municipal localizado na rua Marcílio Dias, Jardim dos Estados Jaru/RO.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 31 de outubro de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, **Prefeito Municipal**, em 31/10/2023 às 18:50, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1959474** e o código verificador **19C7CBBA**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **31/10/2023**, edição **459 SUPLEM**, página **157** e código verificador **14595**.

Referência: Processo nº 19-12885/2023. Docto ID: 1959474 v1